



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

ENCAMINHE-SE

Em

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot.

Data

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Art.92 do Regimento Interno

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e no exercício do dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Ilmº Sr. Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Edson Luiz Lima Fragoso, para que determine, com a máxima urgência, aos setores competentes, a adoção das medidas administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias para atender às demandas relacionadas à saúde pública municipal, conforme os pedidos que seguem:

1 – Contratação de Médico Pediatra

Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade de contratar, por meio do consórcio de saúde ou outro instrumento legal disponível, um médico especialista em Pediatria para atendimento à população, considerando que um atendimento periódico, mesmo que inicialmente em dois dias por mês, já seria suficiente para atender grande parte da demanda existente no município.

2 – Aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma ou Formalização de Convênio para Prestação do Serviço no Município

Que a Secretaria Municipal de Saúde providencie a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para atendimento dos pacientes do município ou, alternativamente, estude a viabilidade de formalizar convênio ou contrato de prestação de serviços junto ao Hospital Municipal, garantindo que os exames sejam realizados no próprio município, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

3 – Revisão dos Encaminhamentos pelo Sistema de Regulação na Área da Oftalmologia

Que a Administração Municipal mantenha contato junto à Secretaria Estadual da Saúde para buscar alternativas que permitam a revisão dos critérios do sistema de regulação, especialmente quanto aos encaminhamentos para consultas e exames especializados na área da oftalmologia, priorizando o atendimento dos pacientes do município junto ao serviço de referência já existente em nosso município e disponível para a nossa população.

4 – Coleta de Exames nas Comunidades do Interior umbu/capela

Que a Administração Municipal promova entendimentos com o laboratório responsável pelos exames laboratoriais para viabilizar a realização de coletas diretamente nas localidades de Umbu e Capela, mediante parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, utilizando profissionais do próprio município devidamente capacitados e disponibilizando veículo para o deslocamento da equipe até as comunidades.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

of 1.74.26
08.06.26

bl



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providências tem por finalidade fortalecer a saúde pública municipal, aproximando os serviços da população, qualificando os atendimentos e promovendo uma gestão responsável, eficiente e econômica dos recursos públicos.

A contratação de um médico pediatra atende uma demanda antiga das famílias do município. Atualmente, a comunidade sente a ausência desse profissional, obrigando muitos pais e responsáveis a buscarem atendimento especializado em outros centros, gerando deslocamentos, custos e dificuldades que poderiam ser evitados.

Importante destacar que o município já dispõe de estrutura física adequada para receber esse atendimento. Tanto a Unidade Básica de Saúde quanto o Posto Central possuem espaços apropriados para a realização das consultas, permitindo a oferta desse serviço sem a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura.

Entende-se que a disponibilização de atendimento pediátrico, mesmo que inicialmente em dois dias por mês, seria suficiente para atender boa parte da demanda municipal e representaria uma importante conquista para a comunidade. Trata-se de uma medida que certamente seria muito bem recebida, especialmente pelos pais e responsáveis que hoje enfrentam dificuldades para garantir acompanhamento especializado às suas crianças.

Investir na saúde infantil é investir no futuro do município. Além de proporcionar mais conforto e segurança às famílias, a medida aproxima os serviços de saúde da população, reduz deslocamentos desnecessários e demonstra o compromisso da administração pública com a prevenção, o acompanhamento adequado e a qualidade de vida das crianças.

Da mesma forma, a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma ou a formalização de convênio específico para a realização desse exame no próprio município representa um investimento de grande retorno para a comunidade. Atualmente, esse serviço é disponibilizado através do Hospital Municipal. Entretanto, por se tratar de atendimento vinculado ao Sistema Único de Saúde – SUS, os encaminhamentos dependem do sistema de regulação, que muitas vezes direciona os pacientes para outros municípios, obrigando-os a percorrer aproximadamente 120 quilômetros até Santa Maria para realizar um exame simples, rápido e fundamental para a avaliação de diversas condições de saúde.

Essa situação gera custos ao município, desgaste físico aos pacientes e perda de tempo, já que muitas vezes o deslocamento é significativamente maior do que o próprio tempo necessário para a realização do exame.

Importante ressaltar que o município já conta com profissionais capacitados para a realização dos eletrocardiogramas, demonstrando que existe estrutura humana suficiente para a oferta desse serviço. Dessa forma, a aquisição de um aparelho próprio ou a formalização de convênio específico com o Hospital Municipal permitiria que os exames fossem realizados localmente, sem a necessidade de submissão à regulação para procedimentos que poderiam ser resolvidos dentro do próprio município.

A medida proporcionaria maior agilidade nos atendimentos, redução dos deslocamentos, economia aos cofres públicos e mais conforto à população. Além disso, caso a aquisição do equipamento não seja viável de imediato, a celebração de um contrato ou convênio específico entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal pode ser uma alternativa eficiente para garantir que os pacientes realizem seus exames no próprio município, sem depender dos encaminhamentos da regulação para outras cidades.

No que se refere aos encaminhamentos para consultas e exames oftalmológicos, entende-se que a prioridade deve ser sempre o bem-estar da população e a correta aplicação dos recursos públicos. Atualmente existe uma

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

E-mail: cacequima@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

referência consolidada nessa especialidade, prestando atendimento de qualidade à comunidade. Dessa forma, acredita-se que não seja justo que pacientes sejam encaminhados para municípios localizados a mais de 160 quilômetros de distância, quando há uma alternativa mais próxima e já utilizada pela população em nosso município.

Importante destacar que este pedido não representa qualquer crítica aos demais municípios ou aos profissionais que atuam nesses locais. O objetivo é garantir aquilo que for melhor para os cidadãos do município. Se existe um serviço de referência disponível e acessível para a comunidade, o mais sensato é que os pacientes sejam direcionados para ele. Essa medida reduz o desgaste físico dos usuários, diminui o tempo de deslocamento, melhora a qualidade do atendimento e gera significativa economia com transporte e logística.

Quanto à realização de coletas de exames laboratoriais nas localidades de Umbu e Capela, trata-se de uma medida simples, viável e extremamente eficiente. Atualmente, muitos moradores do interior precisam sair de suas residências ainda durante a madrugada para se deslocarem até a sede do município e realizar seus exames. Essa situação afeta especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida e pacientes em tratamento contínuo.

Além dos benefícios à população, a proposta apresenta uma solução inteligente do ponto de vista administrativo. Em vez de realizar diversas viagens para transportar pacientes, seria possível deslocar apenas uma equipe de saúde até as comunidades. Na prática, o que hoje representa duas idas e duas voltas para buscar e retornar pacientes pode ser substituído por apenas uma ida e uma volta da equipe responsável pela coleta dos exames. Isso reduz custos operacionais, otimiza a utilização da frota pública e torna o serviço mais eficiente e humanizado.

Os quatro pedidos apresentados possuem um objetivo comum: oferecer mais saúde, mais dignidade e mais qualidade de vida à população. São medidas que unem atendimento humanizado, valorização das pessoas, redução de deslocamentos desnecessários, melhor aproveitamento da estrutura pública existente e utilização responsável dos recursos do município.

Uma boa gestão pública não se mede apenas pelos valores investidos, mas principalmente pela capacidade de aplicar os recursos de forma inteligente. Quando o município consegue aproveitar profissionais já capacitados, utilizar estruturas já existentes, evitar viagens desnecessárias e aproximar os serviços da população, está promovendo uma gestão moderna, eficiente e comprometida com o cidadão.

Cada consulta realizada no próprio município, cada exame feito próximo da residência do paciente e cada quilômetro evitado representam economia aos cofres públicos e mais conforto para a população. Trata-se de investir onde realmente faz diferença: na qualidade de vida das pessoas.

Diante disso, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para analisar e atender os presentes pedidos, que refletem reivindicações legítimas da comunidade e buscam fortalecer a saúde pública municipal com responsabilidade, eficiência, economicidade e respeito ao cidadão.

Diante da relevância das demandas apresentadas e dos benefícios que poderão ser proporcionados à população, requer-se o encaminhamento do presente Pedido de Providências ao Poder Executivo Municipal para análise e adoção das medidas cabíveis.

Sala das sessões, em 8 de junho de 2026.


Ver. CLÁUDIO MIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO) Bancada do Republicanos

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

E-mail: cacequiem@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas